



PORTARIA Nº 171/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 13 (treze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 117/2022, de 04 de Agosto de 2022 e suspensas pela Portaria nº 123/2022, de 01 de Setembro de 2022, por motivo de necessidade dos serviços, ao servidor **LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Interno, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 19 (dezenove) a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Dezembro de 2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente